ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

☒ SESSÃO ORDINÁRIA
☐ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒ APROVADO
☐ REJEITADO
_____ TURNO
EM 25 / 10 / 2021
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Nº 1.150/21
Data 11 / 10 /2021
Hrs: 12h00 Min.:
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

Ata da Quinta Sessão Ordinária do Segundo Semestre do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e um, Biênio 2021/2022, da Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, realizada aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um às 19h00min, no Plenário Comendador Luiz Grandi da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia, nº. 600-N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade.

Após verificação do quórum legal através do livro de presença, a Senhora Presidente, Gleyscler Belussi Ribeiro Gonçalves, pede a proteção de Deus todo Poderoso e declara aberto os trabalhos desta Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Neste momento a Senhora Presidente, solicita ao Secretário que faça a leitura de um texto Bíblico, logo após é dado início à fase do **"PEQUENO EXPEDIENTE"** solicitando ao 1º Secretário Vereador, Wender Bier de Souza, que proceda a leitura da pauta.

- Indicação n.º 025/2021, de 30/09/2021, de autoria dos Vereadores, Gleyscler Belussi Ribeiro Gonçalves, Antoninho Vardelei Camera, Wender Bier de Souza, Ronaldo Rodrigues de Andrade, Zacarias Gonçalves da Silva, Ozimar M. da Silva do C. de Souza, Alan Sidney Viotto Silva, que "Indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal a análise para confecção de Projeto de Lei referente à remuneração dos professores, servidores públicos municipais, empossados após a vigência da Lei Municipal nº 1.732/2017."
- Projeto de Resolução n.º 002/2021, de 16/08/2021, de autoria da Mesa Diretora-Gestão-2021/2024, o qual "Regulamenta a aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Comodoro/MT."

Neste momento a Senhora Presidente deixa espaço aberto para os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra quanto às proposições apresentadas nesta fase. Não havendo inscritos a Presidente passa para a fase da "**ORDEM DO DIA**":

Fls. 067

- Projeto de Lei n.º 008/2021, de 29/09/2021, de autoria da Mesa Diretora, "Autoriza a Contratação de Servidores Públicos, para atendimento à Câmara Municipal de Comodoro, face a necessidade temporária e excepcional interesse e dá outras providências." Este segue com Parecer Jurídico n.º 049/2021, da Procuradoria Legislativa, Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 038/2021 e Parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento n.º 018/2021. O Projeto de Lei é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Emenda Substitutiva (Parcial) nº. 001/2021, ao Projeto de Lei n.º 026/2021, de autoria do Poder Legislativo, Mesa Diretora, Biênio 2021/2022, que "Altera o caput e os incisos do art. 5º do Projeto de Lei nº 026/2021, o qual dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Esporte e Turismo de Comodoro/MT." Segue com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação nº 039/2021. A Emenda Substitutiva é colocada em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, sendo este, do Vereador Robervane de Oliveira Costa.

- Projeto de Lei nº. 026/2021, de 17.08.2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Esportes e Turismo no Município de Comodoro/MT, e dá outras providências." Este segue com Parecer Jurídico nº 037/2021 da Procuradoria Legislativa, Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 039 e Agricultura, Indústria, Comércio, Pecuária e Ecologia n.º 08/2021. O Projeto de Lei é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei nº. 031/2021, de 08.09.2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Proteção e defesa dos Animais do Município de Comodoro-CMPDA." Este segue com Parecer Jurídico n.º 44/2021, da Procuradoria Legislativa, Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 36 e Agricultura, Indústria, Comércio, Pecuária e Ecologia n.º 08/2021. O Projeto de Lei é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Neste instante a Senhora Presidente passa para a fase do **"GRANDE EXPEDIENTE",** deixando espaço aberto para os Vereadores fazerem o uso da palavra.

O qual todos os Vereadores fizeram uso da palavra quanto aos documentos apresentados nesta Sessão e o discurso na integra se encontra em modo digital nos arquivos da Casa Legislativa.

Nada mais havendo para ser tratado, declara encerrada a Quinta Sessão Ordinária, solicitando a mim Rosa Adriana Dourado Freitas Agente Legislativa de Serviços Auxiliares, que lavre à presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

1. ***Gleyscler Belussi Ribeiro Gonçalves*** – Presidente:_____
2. ***Antoninho Vardelei Camera*** – Vice-Presidente:_____
3. ***Wender Bier de Souza*** – 1° Secretário: _____
4. ***Ronaldo Rodrigues de Andrade*** – 2° Secretário:_____
5. ***Zacarias Gonçalves da Silva*** – 3° Secretário: _____
6. ***Ozimar M. da Silva do C. de Souza*** – 4° Secretário:_____
7. ***Alan Sidney Viotto Silva*** – Líder Bancada PODEMOS:_____
8. ***Eliano Domingo José Bridi*** – Bancada PSL:_____
9. ***Nalberto Júlio da Silva*** – Líder Bancada PSB:_____
10. ***Paulo Sérgio Bezerra*** – Líder Bancada PODEMOS:_____
11. ***Robervane de Oliveira Costa*** – Líder Bancada PROS:_____